



**CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG  
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395  
Whatsapp 33 99968-7011  
camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

**PORTARIA Nº 06 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas – MG, no uso de suas atribuições legais determina:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores **Janaina Borges Silva** Servidora Nomeada, **Marco Antônio Silva Mota** e **Geraldo Moreira Pereira** – Servidores Efetivos, sob Presidência do Primeiro, para constituírem a Comissão para levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A Referida Comissão, na realização de seus servidores deverá:

- I** - Identificar todos os bens móveis e imóveis da Câmara;
- II** - Identificar o responsável pela guarda e conservação de cada bem;
- III** - Relacionar todos os bens em formulário próprio;
- IV** - Determinar o valor estimado do bem, com base no seu preço de mercado, fatos que considerarem relevantes;
- V** - Apresentar relatório circunstanciado de suas atividades;
- VI** - Relacionar os bens inservíveis e depreciados.

**Art. 3º**- Para realização dos serviços, será imediatamente a contar da data de publicação desta portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas, 20 de Janeiro de 2025.

  
**João Paulo Barreiro**

**Presidente da Câmara Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG  
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395  
Whatsapp 33 99968-7011  
camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.ma.leg.br>

**PORTARIA Nº 06 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas – MG, no uso de suas atribuições legais determina:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores **Janaina Borges Silva** Servidora Nomeada, **Marco Antônio Silva Mota** e **Geraldo Moreira Pereira** – Servidores Efetivos, sob Presidência do Primeiro, para constituírem a Comissão para levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A Referida Comissão, na realização de seus servidores deverá:

**I** - Identificar todos os bens móveis e imóveis da Câmara;

**II** - Identificar o responsável pela guarda e conservação de cada bem;

**III** - Relacionar todos os bens em formulário próprio;

**IV** - Determinar o valor estimado do bem, com base no seu preço de mercado, fatos que considerarem relevantes;

**V** - Apresentar relatório circunstanciado de suas atividades;

**VI** - Relacionar os bens inservíveis e depreciados.

**Art. 3º**- Para realização dos serviços, será imediatamente a contar da data de publicação desta portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas, 20 de Janeiro de 2025.

**João Paulo Barreiro**

**Presidente da Câmara Municipal**